



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 825, DE 10 DE MARÇO DE 1.999.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAR OS CRÉDITOS DAS DESPESAS DE 1998.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Astolfo Dutra – MG – autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 62.816,93 (sessenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), para regularizar os Créditos das despesas de 1998 em conformidade com a Súmula nº 77, de 09/05/90 do TCE.

Art. 2º - Os recursos de que trata o art. anterior serão extraídos da Reserva de contingência do corrente exercício, conforme art. 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 10 de março de 1.999.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal